

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 023/2024.

Pregão Presencial n° 125/2023.

Processo n°: 2023044904.

Secretaria Municipal de Educação.

Município de Catalão.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 125/2023**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de itens de expediente administrativo e educacional para atender a Secretaria Municipal de Educação de Catalão para o período de 12(doze) meses.

1.2. **A Secretaria Municipal não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP n° 125/2023**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência (www.catalao.go.gov.br).

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, conforme o inciso III do § 3° do art. 15 da Lei n° 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Secretaria Municipal de Educação de Catalão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO:

A entrega e disponibilização dos itens ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria, através de Ordens de Fornecimento, podendo ser solicitado de forma parcelada, ou seja, mais de uma vez, pelo sistema de requisição e se dará conforme o estipulado no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de itens entregues no período anterior, que será conferido e atestado por responsável da Secretaria, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada item, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.4. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**EMPRESA: ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP - CNPJ nº 03.562.240/0001-78.
DA EXCLUSIVIDADE:**

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BAMBOLÊ PLÁSTICO CORES VARIADAS DIMENSÕES 60X60X2	UNID	5.000	TOYS	R\$ 6,64	R\$ 33.200,00
6	BLOCO DE DESENHO, COM FOLHAS DE PAPEL A-03	UNID	200	USAPEL	R\$ 31,87	R\$ 6.374,00
7	BARBANTE 100% ALGODÃO CRÚ, N.º 06, COM FIO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS.	UNID	500	SOBERANO	R\$ 29,66	R\$ 14.830,00
8	BARBANTE 100% ALGODÃO, N.º 06, COM FIO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS. AMARELO, VERDE, AZUL, VERMELHO, PRETO	UNID	600	SOBERANO	R\$ 30,91	R\$ 18.546,00
53	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X40 PCT C/ 10	PCT	700	SUPERFITA S	R\$ 60,17	R\$ 42.119,00
54	FITA CREPE 18X50 PCT C/ 6 RL	PCT	700	ADERE	R\$ 29,97	R\$ 20.979,00
55	FITA CREPE 48X50 PCT C/ 2 RL	PCT	200	ADERE	R\$ 26,52	R\$ 5.304,00
56	GIZ BRANCO ESCOLAR CX C/ 50 UNID P/ QUADRO	CX	800	DELTA	R\$ 6,88	R\$ 5.504,00
58	GIZAO DE CERA 6 CORES	CX	12.000	DELTA	R\$ 5,42	R\$ 65.040,00
59	GRAMPEADOR, TODO EM AÇO, COM REGULADOR PARA GRAMPO DE 9/8 ATÉ 9/14, BASE REVESTIDA EM PVC, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE NO MÍNIMO 240 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ.	UNID	70	BRW	R\$ 150,56	R\$ 10.539,20
60	GRAMPEADOR P/ TAPECEIRO 106/6	UNID	35	BRW	R\$ 150,57	R\$ 5.269,95
110	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. POTE COM 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR	PCT	250	RADEX	R\$ 59,58	R\$ 14.895,00
111	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. POTE COM 250 ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: VERDE FOLHA	PCT	250	RADEX	R\$ 59,99	R\$ 14.997,50
112	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: VERMELHO	PCT	250	RADEX	R\$ 59,97	R\$ 14.992,50
113	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: VERDE BANDEIRA	PCT	250	RADEX	R\$ 59,99	R\$ 14.997,50
114	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: AZUL CELESTE	PCT	250	RADEX	R\$ 59,97	R\$ 14.992,50
115	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. PCT C/ 06 UNIDADES COR: PRETO	PCT	250	RADEX	R\$ 59,99	R\$ 14.997,50
116	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: BRANCO	PCT	250	RADEX	R\$ 59,97	R\$ 14.992,50
117	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: MAGENTA	PCT	250	RADEX	R\$ 59,99	R\$ 14.997,50
118	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: MARROM	PCT	250	RADEX	R\$ 59,99	R\$ 14.997,50
142	TONNER SANSUNG 12-A	UNID	160	EVOLUT	R\$ 60,97	R\$ 9.755,20
146	TONNER HP-255X	UNID	80	EVOLUT	R\$ 170,18	R\$ 13.614,40

DA AMPLA PARTICIPAÇÃO:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
171	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIONDAS, CORES VARIADAS, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 X 13,0 CM, COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/ VALIDADE E CONTEÚDO, COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA	UN	16.000	ALAPLAST	R\$ 10,47	R\$ 167.520,00
172	BLOCO CUBO DE LEMBRETE 85X85 50 GR 700 FL COLORIDO AUTOCOLANTE.	UNID	4000	BRW	R\$ 29,45	R\$ 117.800,00
173	BORRACHA BRANCA C/CAPA PROTETORA FÓRMULA LIVRE DE PVC, CX C/24 UNIDADES	CX	1200	MAK+	R\$ 71,90	R\$ 86.280,00
174	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS 200FLS PCT C/10	PCT	800	JANDAIA	R\$ 135,80	R\$ 108.640,00
184	COLA, ADESIVOEM DISPERSÃO AQUOSA A BASE DE POLIACETATO DE VANILA(PVAO), EXCELENTE PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES.CARACTERÍSTICA DO PROUTO: ASPECTO:LÍQUIDO BRNCO, VISCOSO E LIVRE DE GRUMOS. ASPECTO FILME: TRANSPARENTE; VISCOSIDADE (29º =3000-7000; PH:4,0-5,0 VALIDADE 24 MESES EMBALAGEM DE 1KG.	UND,	1600	RADEX	R\$ 147,95	R\$ 236.720,00
186	COLA GLITER 23G CX C/ 6 CORES VARIADAS	CX	14.400	MAK+	R\$ 19,97	R\$ 287.568,00
203	PAPEL LAMINADO 45X39 PCT C/ 40 FLS	PCT	4.000	RST	R\$ 79,48	R\$ 317.920,00
204	PAPEL SEDA CORES MISTAS PCT C/ 500FLS	PCT	8.000	VMP	R\$ 159,99	R\$ 1.279.920,00

COTA RESERVADA:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
171	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIONDAS, CORES VARIADAS, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 X 13,0 CM, COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/ VALIDADE E CONTEÚDO, COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA	UN	4.000	ALAPLAST	R\$ 10,47	R\$ 41.880,00
172	BLOCO CUBO DE LEMBRETE 85X85 50 GR 700 FL COLORIDO AUTOCOLANTE.	UNID	1000	BRW	R\$ 29,45	R\$ 29.450,00
173	BORRACHA BRANCA C/CAPA PROTETORA FÓRMULA LIVRE DE PVC, CX C/24 UNIDADES	CX	300	MAK+	R\$ 71,90	R\$ 21.570,00
174	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS 200FLS PCT C/10	PCT	200	JANDAIA	R\$ 135,80	R\$ 27.160,00
186	COLA GLITER 23G CX C/ 6 CORES VARIADAS	CX	3.600	MAK+	R\$ 19,97	R\$ 71.892,00
199	PAPEL CELOPONE 85X100 COLORIDO PCT 50 UNID	PCT	1.000	RST	R\$ 100,45	R\$ 100.450,00
200	PAPEL CHAMBRLI C/500 FLS	PCT	160	PILAR	R\$ 794,90	R\$ 127.184,00
201	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M	RL	160	DAC	R\$ 128,00	R\$ 20.624,00
204	PAPEL SEDA CORES MISTAS PCT C/ 500FLS	PCT	2.000	VMP	R\$ 159,99	R\$ 319.980,00
213	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA 4,1/2", AÇO INOXIDÁVEL.ª LINHA MUNDIAL/TRAMONTINA	UNID	5.100	MUNDIAL	R\$ 5,18	R\$ 26.418,00
214	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA etc. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES 15 ML CADA (VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, BRANCO E PRETO)	PCT	5.120	MARPEL	R\$ 5,38	R\$ 27.545,60

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – CNPJ nº 07.058.158/0001-61.

DA EXCLUSIVIDADE:

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA N.º 01, CABEÇA DE POLIETILENO NAS 4 CORES BÁSICAS (VERDE, VERMELHA, AZUL E AMARELA) E PONTA EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	500	ONDA	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
2	ALGODÃO HIDROFILO PCT 800 GRS 12,0X24,0X24,0	PCT	1000	CREMER	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,0CM X 6,0CM.	UN	2000	MASTER PRINT	R\$ 11,75	R\$ 23.500,00
40	ENVELOPE BRANCO 80G 250X353MM CX C/ 100 UNID	CX	80	SCRYT	R\$ 70,50	R\$ 5.640,00
42	ENVELOPE COMERCIAL 114X162MM BRANCO CX C/ 100 UNID	CX	200	SCRYT	R\$ 20,78	R\$ 4.156,00
43	ENVELOPE KRAFT A4 240X340MM BRANCO CX C/ 250 UNID	CX	400	FORONI	R\$ 140,64	R\$ 56.256,00
44	ENVELOPE KRAFT A4 240X340MM NATURAL CX C/ 250 UNID	CX	400	FORONI	R\$ 140,61	R\$ 56.244,00
75	PAPEL VERGÊ 180G A4 CX C/ 50 PLS CORES VARIADAS CREME/BRANCO	PCT	800	MASTER PRINT	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
78	PASTA ARQUIVO, TIPO CATALOGO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, LARGURA 255, ALTURA 350, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50 SACOS DE 4 FUROS.	UNID	1.000	POLIBRAS	R\$ 24,35	R\$ 24.350,00
79	PASTA EM PAPELÃO, PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO NA PARTE INTERNA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0X34,0 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	35	FRAMA	R\$ 20,30	R\$ 710,50
81	PASTA "U" OFÍCIO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 23X33,5CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	500	POLIBRAS	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
82	PASTA POLIONDAS, COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICOS NA EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 CM.	UNID	500	POLIBRAS	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
84	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA EM PAPELÃO, COM HASTES PLÁSTICA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRACAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,0X24,0 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	350	FRAMA	R\$ 175,67	R\$ 61.484,50
85	PERCEBEJO PEQUENO	CX	200	PRAYON	R\$ 5,13	R\$ 1.026,00
86	PERFURADOR, PARA PAPEL, CORPO EM METAL, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS SULFITE COM 75G/M², DE UMA SÓ VEZ.	UNID	70	MASTER PRINT	R\$ 49,20	R\$ 3.444,00
87	FILHA ALCALINA 1,5 VOLTS AAA, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	PCT	100	ELGIN	R\$ 15,13	R\$ 1.513,00
88	FILHAS ALCALINAS 1,5 VOLTS AA+ EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	100	ELGIN	R\$ 15,14	R\$ 1.514,00
89	BATERIA 9 V PARA TERMOMETRO INFRAVERMELHO	UNID	100	ELGIN	R\$ 15,15	R\$ 1.515,00
90	BATERIA 9 V RECARREGAVEL 2,4V 600 MA, PARA TELEFONE SEM FIO	UNID	100	ELGIN	R\$ 43,90	R\$ 4.390,00
91	PINCEL P/ TINTA GUACHE Nº 0	UNID	5.000	ONDA	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
92	PINCEL P/ TINTA GUACHE Nº 4	UNID	5.500	ONDA	R\$ 3,80	R\$ 20.900,00
136	CAIXA DE TINTA FACIAL PINTACARA 6X1 CORES VARIADAS			COLORMAK E	R\$ 50,50	
137	TINTA REABASTECEDORA P/PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETO. FRASCO C/ 500 ML	UNID	500	BRW	R\$ 120,40	R\$ 60.200,00
138	TINTA REABASTECEDORA P/PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO. FRASCO C/ 500 ML	UNID	500	BRW	R\$ 120,40	R\$ 60.200,00
140	TONNER SANSUNG 85-A	UNID	350	MASTERPRI NT	R\$ 60,96	R\$ 21.336,00
141	TONNER SANSUNG 83-A	UNID	220	MASTERPRI NT	R\$ 60,97	R\$ 13.413,40
162	ESPONJA ABRASIVA MÉDIA EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	UNID	200	CONDOR	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
165	GLITER EMBALAGEM 250 GRS COR: VERDE	UNID	50	LANTECOR	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
166	GLITER EMBALAGEM 250 GRS COR: PRATA	UNID	50	LANTECOR	R\$ 35,45	R\$ 1.772,50
167	GLITER EMBALAGEM 250 GRS COR: AZUL	UNID	50	LANTECOR	R\$ 35,70	R\$ 1.785,00
168	GLITER EMBALAGEM 250 GRS COR: PINK	UNID	50	LANTECOR	R\$ 35,70	R\$ 1.785,00
169	GLITER EMBALAGEM 250 GRS COR: DOURADA	UNID	50	LANTECOR	R\$ 35,70	R\$ 1.785,00

DA AMPLA PARTICIPAÇÃO:

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
180	CANETA ESPEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESPERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	4.080	COMPACTOR	R\$ 57,90	R\$ 236.232,00
188	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO 40X60 PCT. C/ 10 UNID	PCT	4.400	BRW 40X48	R\$ 70,00	R\$ 308.000,00
191	GIZAO DE CERA 12 CORES	CX	14.800	ONDA	R\$ 9,40	R\$ 139.120,00
192	LÁPIS GRAPITE PRETO N.º 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO OU SEXTAVADO, AFONTEADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, COM UMA GLOSA 144 UNIDADES.	CX	10.000	MULTICOLOR	R\$ 139,50	R\$ 1.395.000,00
206	PINCEL QUADRO BRANCO WBMA-VBM RECARREG.REFIL AZUL CX COM 12 UNIDADES	CX	400	PILOT	R\$ 198,50	R\$ 79.400,00
207	PINCEL QUADRO BRANCO WBMA-VBM RECARREG.REFIL PRETO CX COM 12 UNIDADES	CX	400	PILOT	R\$ 199,50	R\$ 79.800,00
208	PINCEL QUADRO BRANCO WBMA-VBM RECARREG.REFIL VERMELHO CX COM 12 UNIDADES	CX	400	PILOT	R\$ 198,00	R\$ 79.200,00
209	REFIL PONTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO, BLISTER C/03 UNIDADES, CX COM 12 UNIDADES DE BLISTER	CX	4800	PILOT	R\$ 99,50	R\$ 477.600,00
210	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR PRETA	CX	12000	PILOT	R\$ 88,00	R\$ 1.056.000,00

COTA RESERVADA:

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
185	COLA COLORIDA 23 GR C/6 CORES VARIDAS	CX	3.000	PIRATININGA	R\$ 12,95	R\$ 38.850,00
188	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO 40X60 PCT. C/ 10 UNID	PCT	1.100	BRW 40X48	R\$ 70,00	R\$ 77.000,00
202	PAPEL KRAFT (PARDO) 66X96 CM PCT C/ 250 UNID	PT	1.600	REIPEL	R\$ 380,50	R\$ 608.800,00
203	PAPEL LAMINADO 45X59 PCT C/ 40 PLS	PCT	1.000	VMP	R\$ 79,70	R\$ 79.700,00
207	PINCEL QUADRO BRANCO WBMA-VBM RECARREG.REFIL PRETO CX COM 12 UNIDADES	CX	100	PILOT	R\$ 199,50	R\$ 19.950,00
209	REFIL PONTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO, BLISTER C/03 UNIDADES, CX COM 12 UNIDADES DE BLISTER	CX	1200	PILOT	R\$ 99,50	R\$ 119.400,00

EMPRESA: RP UNIFORMES E BORDADOS LTDA – CNPJ nº 14.601.670/0001-78.

DA EXCLUSIVIDADE:

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	CANETA RETROPROJETOR PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (AZUL), COR VIVA E PERMANENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	35	ONDA	R\$ 61,47	R\$ 2.151,45
25	CANETA RETROPROJETOR PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (PRETA), COR VIVA E PERMANENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	35	ONDA	R\$ 60,13	R\$ 2.104,55
26	CANETA RETROPROJETOR PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (VERMELHO), COR VIVA E PERMANENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	35	ONDA	R\$ 60,13	R\$ 2.104,55
28	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N.º 2, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	WIREPLAST	R\$ 15,99	R\$ 3.997,50
29	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N.º 3, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	WIREPLAST	R\$ 16,17	R\$ 4.042,50
30	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N.º 4, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	WIREPLAST	R\$ 16,17	R\$ 4.042,50

31	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 6, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	WIREPLAST	R\$ 16,18	R\$ 4.045,00
32	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 8, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	WIREPLAST	R\$ 16,18	R\$ 4.045,00
33	COLA TIPO BASTÃO, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA E GLICERINA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA, 9G. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	300	BRW	R\$ 69,47	R\$ 20.841,00
34	COLA PARA ARTESANATO Nº 1 É UM ADESIVO SUPER VERSÁTIL, POIS ADERE A VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS COMO BORRACHA, BORRACHA NITRÍLICA, NEOPRENE, E.V.A., DENTRE OUTROS. CAIXA C/06 UNIDADES DE 20GR	CX	100	RENDCOLA	R\$ 90,37	R\$ 9.037,00
35	COLA P/ TECIDO EMBALAGEM C/ 100G	UNID	100	ACRILEX	R\$ 16,48	R\$ 1.648,00
37	COLA CONTATO, FORMULADO PARA COLAGEM DE BORRACHAS VULCANIZADAS, COURO, EVA, CABEDAL E PORRO LADO INTERNO, MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COURO, TECIDOS, FIBRAS, LAMINADOS DECORATIVOS, ETC. BISNAGA 75GR. VENÇ: NO MÍNIMO 1 ANO	UND	300	BRASCOLA	R\$ 14,30	R\$ 4.290,00
38	COLA DE SILICONE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO 80% ACETATO DE POLUIVINILA, 10% MENTOL, 10% FTALO DE DIBUTILILO, MULTI USO	UND	120	LEONORA	R\$ 15,29	R\$ 1.834,80
46	ENVELOPE VERMELHO 114X229MM CX C/ 100 UND	PCT	80	FORONI	R\$ 102,20	R\$ 8.176,00
73	PAPEL FOTOGRAFICO A4 150G C/50 FL AUTOADESIVO	PCT	1.000	BRW	R\$ 60,34	R\$ 60.340,00
74	PAPEL A4 COLORIDO, 75G, MEDINDO 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS: COR	PCT	5.500	REPORT	R\$ 10,10	R\$ 55.550,00
76	PAPEL SULFITE A-3 GRAMATURA 75G/M² RESMA COM 500 FOLHAS CAIXA C/05 RESMAS	CX	100	CHAMEX	R\$ 299,77	R\$ 29.977,00
77	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, A4, LOMBO LARGO, COM 2 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRACAPA, IDENTIFICADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, NA LATERAL EXTERNA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CX	500	FRAMA	R\$ 150,57	R\$ 75.285,00
93	PINCEL P/ TINTA GUACHE Nº 8	UNID	3.500	CASTELO	R\$ 4,19	R\$ 14.665,00
127	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T) PÇ C/100 MTS COR: LARANJADO	PC	100	SANTA FE	R\$ 298,94	R\$ 29.894,00
128	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T) PÇ C/100 MTS COR: PELE	PC	100	SANTA FE	R\$ 298,97	R\$ 29.897,00
129	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T) PÇ C/100 MTS COR: PRETO	PC	100	SANTA FE	R\$ 298,99	R\$ 29.899,00
130	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T) PÇ C/100 MTS COR: VERMELHO	PC	100	SANTA FE	R\$ 298,97	R\$ 29.897,00
131	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T) PÇ C/100 MTS COR: VERDE LIMÃO	PC	100	SANTA FE	R\$ 298,99	R\$ 29.899,00
132	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T) PÇ C/500 MTS ESTAMPADO FLORAL (VARIADOS)	PC	100	SUPER	R\$ 399,97	R\$ 39.997,00
133	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T) PÇ C/500 MTS ESTAMPADO XADREZ VERMELHO	PC	100	SUPER	R\$ 399,96	R\$ 39.996,00
134	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T) PÇ C/500 MTS ESTAMPADO BOLINHAS AMARELO/ VERMELHO	PC	100	SUPER	R\$ 399,95	R\$ 39.995,00
135	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T) PÇ C/500 MTS ESTAMPADO DESENHOS GEOMÉTRICOS (VARIADOS)	PC	50	SUPER	R\$ 399,97	R\$ 19.998,50
139	TINTA REABASTECEDORA P/PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL. FRASCO C/ 500 ML	UND	500	BRW	R\$ 120,44	R\$ 60.220,00
163	LIXA DE PAREDE PARA ACABAMENTO Nº120	UNID	1000	PRATIK	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
164	LIXA DE PAREDE PARA ACABAMENTO Nº280	UNID	1200	PRATIK	R\$ 3,28	R\$ 3.936,00

DA AMPLA PARTICIPAÇÃO:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
175	CADERNO BROCHURÃO CAPADURA 96 FOLHAS PACOTE C/ 635X1	CX	1600	JANDAIA	R\$ 270,24	R\$ 432.384,00
177	CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA 96 FLS CX C/40 UND	CX	800	JANDAIA	R\$ 389,89	R\$ 311.912,00
178	CANETA ESPEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	6.480	COMPACTOR	R\$ 57,97	R\$ 375.645,60
179	CANETA ESPEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	6.480	COMPACTOR	R\$ 57,88	R\$ 375.062,40
185	COLA COLORIDA 23 GR C/6 CORES VARIADAS	CX	12.000	MAK+	R\$ 12,97	R\$ 155.640,00
189	FOLHA DE E.V.A C/ GLITER 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	4.400	MAK+	R\$ 74,75	R\$ 328.900,00
190	FOLHAS DE E.V.A ESTAMPADO 50X40 CM PCT C/10 FL	PCT	8.000	MAK+	R\$ 79,60	R\$ 636.800,00
200	PAPEL CHAMBRIL C/500 FLS	PCT	640	PILAR	R\$ 797,00	R\$ 510.080,00
201	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M	RL	640	VMP	R\$ 127,50	R\$ 81.600,00
202	PAPEL KRAFT (PADO) 66X96 CM PCT C/ 250 UND	FT	6.400	PILAR	R\$ 379,00	R\$ 2.425.600,00

COTA RESERVADA:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
175	CADERNO BROCHURÃO CAPADURA 96 FOLHAS PACOTE C/ 635X1	CX	400	JANDAIA	R\$ 270,24	R\$ 108.096,00
177	CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA 96 FLS CX C/40 UND	CX	200	JANDAIA	R\$ 389,89	R\$ 77.978,00
178	CANETA ESPEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	1.620	COMPACTOR	R\$ 57,97	R\$ 93.911,40
179	CANETA ESPEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	1.620	COMPACTOR	R\$ 57,88	R\$ 93.765,60
189	FOLHA DE E.V.A C/ GLITER 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	1.100	MAK+	R\$ 74,75	R\$ 82.225,00
190	FOLHAS DE E.V.A ESTAMPADO 50X40 CM PCT C/10 FL	PCT	2.000	MAK+	R\$ 79,60	R\$ 159.200,00
191	GIZAO DE CERA 12 CORES	CX	3.700	MARIPEL	R\$ 9,39	R\$ 34.743,00

EMPRESA: GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 03.605.331/0001-43.

DA EXCLUSIVIDADE:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	BOLA DE ISOPOR 10 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	ISSO-ART	R\$ 25,56	R\$ 1.278,00
10	BOLA DE ISOPOR 15 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	ISSO-ART	R\$ 25,49	R\$ 1.274,50
11	BOLA DE ISOPOR 25 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	ISSO-ART	R\$ 31,19	R\$ 1.559,50
12	BOLA DE ISOPOR 35 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	ISSO-ART	R\$ 51,86	R\$ 2.593,00
13	BOLA DE ISOPOR 50 MM PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	50	ISSO-ART	R\$ 50,27	R\$ 2.513,50
14	BOLA DE ISOPOR 75 MM PACOTE C/ 25 UNIDADES	PCT	50	ISSO-ART	R\$ 50,75	R\$ 2.537,50
15	BOLA DE ISOPOR BIPARTIDA 100 MM	UNID	120	ISSO-ART	R\$ 4,45	R\$ 534,00
16	BOLA DE ISOPOR BIPARTIDA 150 MM	UNID	120	ISSO-ART	R\$ 10,78	R\$ 1.293,60
17	BOLA DE ISOPOR BIPARTIDA 200 MM	UNID	120	ISSO-ART	R\$ 13,45	R\$ 1.614,00
18	BORRACHA BRANCA MACIA, CX C/ 40 UNIDADES	CX	1000	MASTER	R\$ 24,40	R\$ 24.400,00
19	CANETA CORRETIVA EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA METAL, CARGA 7, APLICAÇÃO ESCRITA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	100	BRW	R\$ 83,15	R\$ 8.315,00
20	CANETA ESPEROGRÁFICA EM MATERIAL 0,7MM ESPEROGRÁFICA PONTA METÁLICA, AÇO INOXIDÁVEL, CORPO LONGO 17,5CM: BLISTER C/ 08 UNIDADES	UNID	500	BRW	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
21	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR (AMARELO FLUORESCENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200	BRW	R\$ 25,45	R\$ 5.090,00
22	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR (ROSA FLUORESCENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200	BRW	R\$ 25,45	R\$ 5.090,00
23	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR (VERDE FLUORESCENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200	BRW	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
36	COLA PARA ISOPOR CX C/ 12 UNID 35/40 GR	CX	100	RADEX	R\$ 65,30	R\$ 6.530,00
37	DVD 120 MIN 4.7 GB EMBALAGEM C/ 25	UNID	50	ELGIN	R\$ 90,55	R\$ 4.527,50
47	ESTILETE RETRÁTIL ESTREITO C/ALÇA LÂMINA DE 9MM	UNID	500	BRW	R\$ 3,23	R\$ 1.615,00
48	ESTILETE RETRÁTIL LARGO PROFISSIONAL CABO PLÁSTICO LÂMINA 18MM	UNID	350	BRW	R\$ 4,24	R\$ 1.484,00
57	GIZ COLORIDO ESCOLAR CX C/ 50 UNID P/QUADRO	CX	1000	DUBOM	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
61	GRAMPEADOR SEMI AUTOMÁTICO 26/6 P/20 FLS DIMENSÕES 16,51X7,62X4,45 CM, 0,28	UNID	100	MAX PRINT	R\$ 80,80	R\$ 8.080,00



62	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 80 MM, TIPO LINGUETA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES COR PRETA	PCT	200	HELOMAX	R\$ 16,83	R\$ 3.366,00
63	GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 80 MM PARA PASTAS, COM 50 UNIDADES.	PCT	200	HELOMAX	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
64	LEMBRETE COLANTE TAM. 38X50MM PCT 4X100FLS	UNID	600	BRW	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
65	LEMBRETE COLANTE TAM. 76X76MM PCT 1X100FLS	UNID	500	BRW	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
66	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DE PAPELÃO 1000G/M², FOLHA INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO NO MÍNIMO COM 56G/M², COM 200 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200,0 X 320,0MM.	UNID	500	TILIBRA	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
67	LIVRO DE PONTO TAMBÉM UTILIZADO PARA PASSAGEM DE PLANTÃO, CAPA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 1.000G/M², FOLHA INTERNA DE PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, DE NO MÍNIMO COM 63G/M², COM 100 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 193,0 X 216,0MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	200	CADERSIL	R\$ 17,28	R\$ 3.456,00
68	MARCADOR PERMANENTE FONTE DUPLA COR: PRETA CX/12 UNID	CX	200	BRW	R\$ 61,95	R\$ 12.390,00
69	MARCADOR PERMANENTE FONTE DUPLA COR: AZUL CX/12 UNID	CX	200	BRW	R\$ 62,15	R\$ 12.430,00
70	MARCADOR PERMANENTE FONTE DUPLA COR: VERMELHO CX/12 UNID	CX	200	BRW	R\$ 61,20	R\$ 12.240,00
71	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS CX C/ 20 UNID	CX	1.100	REALCE	R\$ 40,26	R\$ 44.286,00
72	PAPEL FILIPAPER 180 GR A4 50 FLS	PCT	1.500	FILIPERSON	R\$ 30,65	R\$ 45.975,00
80	PASTA PLÁSTICA C/ABA ELÁSTICA ESPESURA 2CM PCT C/ 10 UNID	PCT	35	DAC	R\$ 50,96	R\$ 1.783,60
121	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: AMARELO	PÇ	100	AVIAMENTOS	R\$ 298,95	R\$ 29.895,00
122	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: VERDE	PÇ	100	KIT AVIAMENTOS	R\$ 298,95	R\$ 29.895,00
123	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: AZUL CLARO	PÇ	100	KIT AVIAMENTOS	R\$ 298,95	R\$ 29.895,00
124	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: BRANCO	PÇ	100	KIT AVIAMENTOS	R\$ 298,50	R\$ 29.850,00
125	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: ROSA CLARO	PÇ	100	KIT AVIAMENTOS	R\$ 298,95	R\$ 29.895,00
126	TECIDO NÃO TECIDO(T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: PINK	PÇ	100	KIT AVIAMENTOS	R\$ 298,95	R\$ 29.895,00

DA AMPLA PARTICIPAÇÃO:

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
176	CADERNO CAPA DURA 48 FOLHAS ¼ PCT 12X10X1	CX	1200	JANDAIA	R\$ 358,95	R\$ 430.740,00
187	FOLHA DE EVA 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	5.200	BRW	R\$ 29,84	R\$ 155.168,00
199	PAPEL CELOFONE 85X100 COLORIDO PCT 50 UNID	PCT	4.000	REALCE	R\$ 100,49	R\$ 401.960,00
205	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	800	DIGICOR	R\$ 118,90	R\$ 95.120,00
212	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR VERMELHO	CX	12000	PILOT	R\$ 88,40	R\$ 1.060.800,00
213	TESOURA ESCOLAR FONTE ARREDONDADA 4,1/2", AÇO INOXIDÁVEL. LINHA MUNDIAL TRAMONTINA	UNID	20.400	TRAMONTINA	R\$ 5,14	R\$ 104.856,00
214	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES 15 ML CADA: VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, BRANCO E PRETO.	PCT	20.480	RADEX	R\$ 5,39	R\$ 110.387,20
215	COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TOXICA, COM 90 GRAMAS, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	1200	FRAMA	R\$ 59,80	R\$ 71.760,00

COTA RESERVADA:

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
176	CADERNO CAPA DURA 48 FOLHAS ¼ PCT 12X10X1	CX	300	JANDAIA	R\$ 358,95	R\$ 107.685,00
180	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESPERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILINDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	1.020	BRW	R\$ 58,00	R\$ 59.160,00
184	COLA, ADESIVO EM DISPERSÃO AQUOSA A BASE DE POLIACETATO DE VANILA (PVAO), EXCELENTE PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES. CARACTERÍSTICA DO PRUTO: ASPECTO LÍQUIDO BRNCO, VISCOSO E LIVRE DE GRUMOS. ASPECTO FILME: TRANSPARENTE; VISCOSIDADE (25°) =5000-7000; PH 4,0-5,0 VALIDADE 24 MESES EMBALAGEM DE 1KG.	UNID	400	FRAMA	R\$ 147,95	R\$ 59.180,00
187	FOLHA DE EVA 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	1.300	BRW	R\$ 29,84	R\$ 38.792,00
192	LÁPIS GRÁFITE PRETO N.º 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO OU SEXTAVADO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, COM UMA GLOSA 144 UNIDADES.	CX	2.500	BRW	R\$ 139,40	R\$ 348.500,00
205	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	200	DIGICOR	R\$ 118,90	R\$ 23.780,00
206	PINCEL QUADRO BRANCO WBM-VBM RECARREG.REFIL AZUL CX COM 12 UNIDADES	CX	100	PILOT	R\$ 197,90	R\$ 19.790,00
208	PINCEL QUADRO BRANCO WBM-VBM RECARREG.REFIL VERMELHO CX COM 12 UNIDADES	CX	100	PILOT	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
215	COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TOXICA, COM 90 GRAMAS, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	300	FRAMA	R\$ 59,80	R\$ 17.940,00

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E LEITE - CNPJ nº 07.131.705/0001-97.

DA EXCLUSIVIDADE:

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BALÕES LISO Nº 7 PCT C/50 CORES: CORES A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO.	PCT	10.000	IDEATEX	R\$ 7,45	R\$ 74.500,00
27	CD REGRAVÁVEL 700 MB 80 MIN EMBALAGEM C/10 UNID	PCT	30	MULTILASER	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
41	ENVELOPE CARTA OFÍCIO 114X229MM VERDE CX C/100UNID	CX	50	PORONI	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
45	ENVELOPE KRAFT A4 240X340MM OURO CX C/ 250 UNID	CX	400	PORONI	R\$ 150,62	R\$ 60.248,00
49	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 15,0CM X 20 MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	10	CHAPARRAL	R\$ 44,60	R\$ 446,00
50	PITA ADESIVA DUPLA FACE PROPILENO 12X30 CX C/ 6 ROLO	PCT	700		R\$ 60,40	R\$ 42.280,00
51	PITA ADESIVA MARRON 48X50 MM PCT 6/ROLOS	PCT	700	SUPER FITAS	R\$ 50,30	R\$ 35.210,00
52	PITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 PCT C/ 6	PCT	700	BRW	R\$ 24,10	R\$ 16.870,00
83	PASTA POLIURETAS, COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICOS NA EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM.	UNID	80	DAC	R\$ 5,99	R\$ 479,20
94	PINCEL ATÔMICO 1100-F, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FONTE FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPESURA ESCRITA 2,5 MM, TINTA PERMANENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	150	PILOT	R\$ 72,34	R\$ 10.851,00
95	PINCEL ATÔMICO 1100-F, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FONTE FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPESURA ESCRITA 2,5 MM, TINTA PERMANENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	150	PILOT	R\$ 72,32	R\$ 10.848,00
96	PINCEL ATÔMICO 1100-F, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FONTE FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPESURA ESCRITA 2,5 MM, TINTA PERMANENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	150	PILOT	R\$ 72,34	R\$ 10.851,00
97	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL REFIL FINO	UNID	35	BRW	R\$ 70,80	R\$ 2.478,00
98	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL REFIL GROSSO	UNID	35	BRW	R\$ 150,48	R\$ 5.266,80
99	PLACA DE ISOPOR 5 MM	UNID	150	ISCOART	R\$ 4,24	R\$ 636,00
100	PLACA DE ISOPOR 30 MM	UNID	150	ISCOART	R\$ 18,54	R\$ 2.781,00
101	PLACA DE ISOPOR 75MM	UNID	150	ISCOART	R\$ 27,20	R\$ 4.080,00
102	PLACA DE ISOPOR 10MM	UNID	150	ISCOART	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
103	REFIL PARA COLA QUENTE FINA PCT/1KG	PCT	100	BRW	R\$ 60,47	R\$ 6.047,00
104	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA PCT C/ 1KG	PCT	50	BRW	R\$ 60,50	R\$ 3.025,00

105	RÉGUA ACRÍLICA 30CM PCT C/ 60 UNID	PCT	110	WALEU	R\$ 399,80	R\$ 43.978,00
106	RÉGUA ACRÍLICA 50CM PCT C/50 UNID	PCT	12	WALEU	R\$ 150,49	R\$ 1.805,88
107	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA 4,1/2" PARA CANHOTO, AÇO INOXIDÁVEL, 1ª LINHA	UNID	500	BRW	R\$ 13,28	R\$ 6.640,00
108	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 14 CM, 1ª LINHA (MUNDIAL, TRAMONTINA)	UNID	70	BRW	R\$ 15,12	R\$ 1.058,40
109	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 18 CM. (PROFISSIONAL) MUNDIAL /TRAMONTINA	UNID	70	BRW	R\$ 22,75	R\$ 1.592,50
119	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: PELE	PCT	250	RADEX	R\$ 59,96	R\$ 14.990,00
120	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. PCT C/ 06 UNIDADES COR: LARANJADO	PCT	250	RADEX	R\$ 59,98	R\$ 14.995,00
143	TONNER SANSUNG 2851	UNID	150	EVOLUT	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
144	TONNER SANSUNG 1923	UNID	180	EVOLUT	R\$ 94,00	R\$ 16.920,00
145	TONNER SANSUNG-D111	UNID	80	EVOLUT	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
147	TONNER HP-662 PRETO	UNID	150	EVOLUT	R\$ 89,90	R\$ 13.485,00
148	TONNER HP-122 PRETO	UNID	150	EVOLUT	R\$ 99,90	R\$ 14.985,00
149	TONNER HP-122 COLORIDO	UNID	150	EVOLUT	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
150	TONNER HP-662 COLORIDO	UNID	150	EVOLUT	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
151	TONNER BROTHER TN450	UNID	200	EVOLUT	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
152	TONNER BROTHER 1060	UNID	80	EVOLUT	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
153	TONNER BROTHER L8360 CDW	UNID	30	EVOLUT	R\$ 139,30	R\$ 4.179,00
154	TONNER BROTHER L8310 CDW	UNID	30	EVOLUT	R\$ 139,30	R\$ 4.179,00
155	TONNER BROTHER L8900 CDW	UNID	30	EVOLUT	R\$ 139,60	R\$ 4.188,00
156	TONNER BROTHER L9570 CDW	UNID	30	EVOLUT	R\$ 139,50	R\$ 4.185,00
157	TONNER TN2340	UNID	40	EVOLUT	R\$ 60,46	R\$ 1.813,80
158	EPSON ECOTANK664 BLACK	UNID	40	EPSON	R\$ 25,65	R\$ 1.026,00
159	EPSON ECOTANK664 CYAN	UNID	150	EPSON	R\$ 25,65	R\$ 3.847,50
160	EPSON ECOTANK664 MAGENTA	UNID	150	EPSON	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00
161	EPSON ECOTANK664 YELLOW	UNID	150	EPSON	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00

DA AMPLA PARTICIPAÇÃO:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
170	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO REDONDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	12.000	BRW	R\$ 36,90	R\$ 442.800,00
181	CANETA HIDROCOR OU HIDROGRÁFICA, COM TAMP, NA COR DA TINTA OU BRANCA, SUPER PONTA (PONTA RESISTENTE), JOGO COM 12 CORES, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS 4 CORES BÁSICAS DE AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ÁGUA, CORANTE E UMECTANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO, FABER CASTEL OU PILOT	CX	17.600	FABER CASTELL	R\$ 15,05	R\$ 264.880,00
182	CARTOLINA 150G 50X66 PCT 100 FOLHAS	PCT	800	PILAR	R\$ 105,00	R\$ 84.000,00
183	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 100GR, EMBALAGEM C/12 UNIDADES COM NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE.	CX	1200	MAXI COLA	R\$ 100,00	R\$ 120.000,00
193	LÁPIS JUMBO TRIANGULAR HB-GRAPITE -MADEIRA CX:12 UNIDADES	CX	6.400	BRW	R\$ 29,50	R\$ 188.800,00
194	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	CX	20.240	BRW	R\$ 7,80	R\$ 157.872,00
195	MASSA DE MODELAR 12 CORES	UNID	14.400	BRW	R\$ 7,90	R\$ 113.760,00
196	MASSA DE MODELAR 06 CORES	UNID	20.000	BRW	R\$ 5,90	R\$ 118.000,00
197	PAPEL CAMURÇA 0,40 X 0,60 PCT C/ 25 FLS	PCT	4.000	PILAR	R\$ 50,00	R\$ 200.000,00
198	PAPEL CARTAZ 48X66 PCT C/20 UNID	PCT	16.000	REALCE	R\$ 30,00	R\$ 480.000,00
211	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR AZUL	CX	12000	PILOT	R\$ 88,00	R\$ 1.056.000,00
212	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR VERMELHO	CX	3000	PILOT	R\$ 88,00	R\$ 264.000,00

COTA RESERVADA:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
170	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO REDONDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	3.000	BRW	R\$ 36,90	R\$ 110.700,00
181	CANETA HIDROCOR OU HIDROGRÁFICA, COM TAMP, NA COR DA TINTA OU BRANCA, SUPER PONTA (PONTA RESISTENTE), JOGO COM 12 CORES, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS 4 CORES BÁSICAS DE AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ÁGUA, CORANTE E UMECTANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO, FABER CASTEL OU PILOT	CX	4.400	FABER CASTELL	R\$ 15,05	R\$ 66.220,00
182	CARTOLINA 150G 50X66 PCT 100 FOLHAS	PCT	200	MAXI COLA	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
183	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 100GR, EMBALAGEM C/12 UNIDADES COM NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE.	CX	300	MAXI COLA	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
193	LÁPIS JUMBO TRIANGULAR HB-GRAPITE -MADEIRA CX:12 UNIDADES	CX	1.600	BRW	R\$ 29,50	R\$ 47.200,00
194	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	CX	5.060	BRW	R\$ 7,80	R\$ 39.468,00
195	MASSA DE MODELAR 12 CORES	UNID	3.600	BRW	R\$ 7,90	R\$ 28.440,00
196	MASSA DE MODELAR 06 CORES	UNID	5.000	BRW	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
197	PAPEL CAMURÇA 0,40 X 0,60 PCT C/ 25 FLS	PCT	1.000	PILAR	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
198	PAPEL CARTAZ 48X66 PCT C/20 UNID	PCT	4.000	REALCE	R\$ 30,00	R\$ 120.000,00
210	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR PRETA	CX	3000	PILOT	R\$ 88,50	R\$ 265.500,00
211	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR AZUL	CX	3000	PILOT	R\$ 88,00	R\$ 264.000,00
212	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR VERMELHO	CX	3000	PILOT	R\$ 88,00	R\$ 264.000,00

Valor total da Ata: R\$ 24.755.178,58 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014, considerando suas alterações e atualizações.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. Notas fiscais de fornecedores são **insuficientes**, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

Nos valores registrados quanto aos itens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município de Catalão, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 125/2023**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) Fornecer com pontualidade os itens solicitados conforme o estipulado no Termo de Referência;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria, através da Fiscalização, qualquer anomalia verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos itens, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a Secretaria modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata.

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- h) Emitir requisição dos itens solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria, independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria;

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedor;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretaria, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e atualizações e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos a Secretaria poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 10% (dez por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Secretaria, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a **Secretaria Municipal de Educação de Catalão**.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os itens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

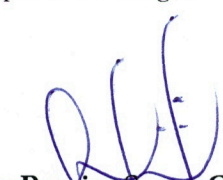
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissis, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 125/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, 24 de janeiro de 2024.


Leonardo Pereira Santa Cecília.
Secretário Municipal de Educação.
Decreto Municipal nº 07 de 1º de janeiro de 2021.
Gestor do Fundo Municipal de Educação – FME.
Município de Catalão.



PREFEITURA DE

CATALÃO

Cidade que sonha e faz.

Marcelo Ribeiro Sapatte

ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP.

CNPJ nº 03.562.240/0001-78.

[Signature]

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ nº 07.058.158/0001-61.

Johias R. de Oliveira

RP UNIFORMES E BORDADOS LTDA.

CNPJ nº 14.601.670/0001-78.

[Signature]

GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS – ME.

CNPJ nº 03.605.331/0001-43.

Bernardo Lavandro Betincent

DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE.

CNPJ nº 07.131.705/0001-97.